MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 265ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve início a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT, Leonardo Roscoe Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, Arinda Fernandes, José Firmo Reis Soub, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Katie de Sousa Lima Coelho e Mauro Faria de Lima, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho. Ausentes justificadamente as Conselheiras Ruth Kicis Torrents Pereira, Benis Silva Queiroz Bastos e Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza. Em virtude de afastamento compulsório do Conselheiro Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho por determinação do CNMP, foi convocado o Suplente Eduardo José Oliveira de Albuquerque, para compor o Colegiado. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as atas da 208ª Sessão Extraordinária, de 8 de março de 2018 com sugestão apresentada pelo Conselheiro Eduardo José de Oliveira Albuquerque; da 209ª Sessão Extraordinária, de 30 de abril de 2018; e da 264ª Sessão Ordinária, de 11 de maio de 2018. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A.** Requerimento subscrito pelo Promotor de Justiça Paulo José Leite Farias, de 9 de maio de 2018 (*Tabularium* nº 08191.048873/2018-42), informando sua desistência do afastamento aprovado anteriormente pelo Conselho Superior para participação em curso oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União; **B.** Requerimento do Procurador de Justiça Petrônio Calmon Alves Cardoso Filho, de 14 de maio de 2018 (*Tabularium* nº 08191.049623/2018-20), solicitando sua exoneração da função de membro da 3º Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível. O Colegiado, à unanimidade, acolheu o pedido e designou a nova composição da referida Câmara, a saber: Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Junior, membro e Coordenador, Procuradora de Justiça Arinda Fernandes, membro titular, Promotor de Justiça Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira, membro titular, Promotor de Justiça Guilherme Fernandes Neto, 1º suplente e a Promotora de Justiça Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães, 2º suplente; **C.** Ofício-Circular nº 12/2018/COADE, de 15 de maio de 2018 (*Tabularium* nº 08191.053726/2018-94), em que a Secretária-Geral do CNMP Adriana Zawada Melo encaminhou ao MPDFT cópia da Resolução CNMP nº 188, de 4 de maio de 2018, que alterou a Resolução CNMP nº 40, de 26 de maio de 2009 que regulamenta o conceito de atividade jurídica para concurso público de ingresso nas carreiras do Ministério Público. O Conselheiro José Firmo Reis Soub informou que o assunto versado na Resolução CNMP nº 188/2018 recebeu autuação específica no Conselho Superior resultando o Procedimento N. 08191.053726/2018-94 e será julgado conjuntamente com os demais Procedimentos de sua relatoría referentes a alterações da Resolução CSMPDFT nº 109/2011 que dispõe sobre o regulamento para o concurso de ingresso na carreira do MPDFT. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** Sem comunicações. **4. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Memorando nº 1681/2018 – Ouvidoria, de 5 de junho de 2018 (*Tabularium* nº 08191.058023/2018-52), que encaminhou o relatório mensal da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relativo ao mês de maio de 2018; **B.** Memorando nº 051/2018 – SIC, de 5 de junho de 2018 (*Tabularium* nº 08191.058032/2018-43), que encaminhou o relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei 12.527/2011, relativo ao mês de maio de 2018. A Ouvidora Promotora de Justiça Rose Meire Cyrillo fez uso da palavra para esclarecimentos. O Colegiado, à unanimidade, aprovou os Relatórios. **5. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Pedido de Vista do Conselheiro José Firmo Reis Soub acerca de Decisão de Arquivamento do Expediente nº 08191.103610/2017-22. Após o voto de S.Exa. o arquivamento foi

Para verificar a autenticidade acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.075246/2018-84.
Assinado por ARINDA FERNANDES - SCS em 18/07/2018 e outros.

homologado à unanimidade. **B.** Memorando nº 140/2018-GCG, de 2 de maio de 2018 (*Tabularium* nº 08191.047985/2018-86), em que a Corregedoria-Geral informou o cumprimento integral do Termo de Compromisso nº 08/2017 pelos Promotores de Justiça oficiantes no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO); **C.** Memorando nº 172/2018-GCG, de 25 de maio de 2018 (*Tabularium* nº 08191.054841/2018-86), em que a Corregedoria-Geral informou que a Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça do Riacho Fundo, do Recanto das Emas e de Samambaia seria realizada no período de 18 a 22 de junho de 2018; **D.** Encaminhamento de cópia das decisões de arquivamento dos seguintes Procedimentos: (1) PGA nº 08191.093086/2016-93; (2) PGA nº 08191.013898/2017-44; (3) PGA nº 08191.016407/2017-17; (4) PGA nº 08191.023286/2017-60; (5) PGA nº 08191.107507/2017-51; (6) PGA nº 08191.034961/2018-67; (7) PGA nº 08191.051237/2018-06; (8) Reclamação Disciplinar nº 08191.112587/2017-67; (9) Reclamação Disciplinar nº 08191.005846/2018-85; (10) Reclamação Disciplinar nº 08191.008556/2018-93; (11) Reclamação Disciplinar nº 08191.029818/2018-53, neste último Procedimento o Conselheiro José Firmo Reis Soub afirmou suspeição; (12) Reclamação Disciplinar nº 08191.030759/2018-66; (13) Manifestação nº 08191.039207/2018-13. O Colegiado, à unanimidade, homologou os arquivamentos dos Expedientes citados. **II – AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo nº 08190.013545/15-30.** Interessada: Promotora de Justiça Fernanda Molyna. Assunto: *Afastamento para participar do curso Master en Derecho Constitucional em vaga oferecida pela ESMPU*. Relatora: Conselheira RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA. Discussão: A Conselheira Arinda Fernandes foi designada Relatora *ad hoc* em virtude da ausência justificada da Conselheira Ruth Kicis Torrents Pereira. Dispensada a leitura do relatório. A Promotora interessada fez uso da palavra, seguindo-se manifestação dos Conselheiros, dando-se cumprimento ao art. 39, do Regimento Interno do Conselho Superior – Resolução CSMPDFT nº 170/2014. **Decisão:** Tendo em vista o cumprimento, pela interessada, das exigências contidas nos artigos 10 e 11 da Resolução CSMPDFT nº 71/2006 o Conselho Superior, à unanimidade, acompanhando o voto da Relatora decidiu pelo arquivamento do Procedimento. **2. Processo nº 08191.072396/2016-74.** Interessado: Promotor de Justiça Moacyr Rey Filho. Assunto: *Pedido de afastamento de curta duração para elaboração de dissertação de mestrado, em conformidade com o Aviso nº 2, de 14 de julho de 2016*. Relator: Conselheiro JOSÉ FIRMO REIS SOUB. Discussão: Apresentação da dissertação de mestrado do Promotor de Justiça Interessado, nos termos do art. 39 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. **Decisão:** Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas nos artigos 10 e 11 da Resolução CSMPDFT nº 71/2006, o Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pelo arquivamento do Procedimento. **III – ORDEM DO DIA. 1.** A pedido do Relator José Firmo Reis Soub o Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08191.038885/2018-69.** Interessados: Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Proposta de Alteração do artigo 71 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014*. Relator: Conselheiro JOSÉ FIRMO REIS SOUB. **Decisão:** Após o pregão e, em face de esclarecimentos prestados pelo Relator, o Processo foi retirado de pauta. **2.** Também a pedido da relatoria o Presidente inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08191.078132/2017-13.** Interessada: Promotora de Justiça Alessandra Gabriella Borges Pereira Lorenzo. Assunto: *Afastamento para participar do curso* Máster en Derecho Constitucional, *a ser realizado na Universidade de Sevilha/Espanha, oferecido pela ESMPU*. Relator: Conselheiro JOSÉ FIRMO REIS SOUB. **Decisão:** Após explanação feita pelo Relator o Colegiado, à unanimidade, acompanhou o voto de S.Exa e decidiu pelo deferimento do pedido de retificação de afastamento de curta duração para elaboração de dissertação da Promotora de Justiça Alessandra Gabriella Borges Pereira Lorenzo para o período de 15 de maio a 22 de agosto de 2018. **3. Processo nº 08191.103816/2017-52.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça, Conselho Superior do MPDFT. Assunto: *Proposta de Resolução que regulamenta o artigo 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a*

Para verificar a autenticidade acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.075246/2018-84.
Assinado por ARINDA FERNANDES - SCS em 18/07/2018 e outros.

instauração e tramitação do Procedimento de Investigação Criminal – PIC, e atende ao que determina o art. 22 da Resolução CNMP nº 181, de 7 de agosto de 2017. Relator: Conselheiro JOSÉ FIRMO REIS SOUB. Discussão: A matéria foi discutida pelos Conselheiros. **Decisão:** O Conselho Superior, por maioria, acolheu emenda modificativa apresentada tempestivamente pelo Conselheiro Antonio Ezequiel modificando o preâmbulo da Proposta e emenda supressiva excluindo todo o Capítulo VII versando sobre o art. 18, bem como o §2º do art. 19, porquanto decorrente do mesmo art. 18. O Relator propusera destaque para votação em separado da referida emenda supressiva. Quando do julgamento foram vencidos o Relator, o Conselheiro Mauro Faria de Lima e o Presidente do Conselho Superior. O Relator comunicou que na próxima sessão daria ciência ao Colegiado do texto final da Resolução após renumeração dos dispositivos e a redação final, à vista de emendas de redação sem alteração do mérito também apresentadas pelo Conselheiro Antonio Ezequiel e acolhidas pela relatoria e pelo Colegiado. **IV – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** A Secretária do Conselho comunicou que as atas passariam a ser redigidas de forma mais sucinta, de modo a consignar apenas as questões relevantes debatidas nas sessões. Sobre o assunto, o Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto sugeriu que também constasse das atas eventuais assuntos importantes de natureza institucional abordados pelos Conselheiros na fase própria das sessões. O Conselheiro José Firmo Reis Soub propôs ao Colegiado o envio de moção de pesar à família do Promotor de Justiça aposentado Dr. José de Almeida Coelho recentemente falecido, bem como de felicitações pelo transcurso do aniversário do Procurador de Justiça Aposentado Dr. José de Nicodemos Alves Ramos. Na sequência foi designado o dia 13.07.2018 às 14:30h, para a próxima Sessão Ordinária. Para constar, eu, Arinda Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Superior.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

ARINDA FERNANDES
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Para verificar a autenticidade acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.075246/2018-84.
Assinado por ARINDA FERNANDES - SCS em 18/07/2018 e outros.

Assinado por:

ARINDA FERNANDES - SCS em 18/07/2018.
LEONARDO ROSCOE BESSA - PGJ em 30/07/2018.
.

Para verificar a autenticidade acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.075246/2018-84.
Assinado por ARINDA FERNANDES - SCS em 18/07/2018 e outros.